

PORTARIA D.G. Nº 784/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 8181/2018, e despacho da Desembargadora deferindo o pedido, cópia postada no doc. 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JAL JYRRA ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161906, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, a fim de viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo próprio, para ministrar treinamento referente ao PJE-CAL aos servidores da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, conforme Protocolo Administrativo nº 7852/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 30 de novembro de 2018, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm